



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
GABINETE VEREADOR ADILSON SOARES MARTINS

Câmara Municipal de Mendes
Protocolo nº <u>0249/2024</u>
Data <u>25/03/2024</u>
Ass.: <u>Adilson</u>

**INDICAÇÃO CMM Nº072/2024 (ASM Nº 016)**

**Assunto:** COLOCAÇÃO DE UMA PLACA PELO DEMUTRAN DE PERMITIDO ESTACIONAR APÓS O HORÁRIO DAS 18:00H ATÉ 06:00H NA RUA CARLOS NIELSEN, Nº84 NO LADO ESQUERDO DA RUA SENTIDO DO BAIRRO TUPINAMBÁ.

**Requerente:** VEREADOR ADILSON SOARES MARTINS

**Requerido:** PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 26/03/2024  
**CÓPIA**

INDICO ao Chefe do Executivo na forma regimental que seja providenciado junto ao setor competente, colocação de uma placa pelo Demutran de permitido estacionar após o horário das 18:00h até 06:00h na Rua Carlos Nielsen, nº84 no lado esquerdo da Rua sentido do Bairro Tupinambá.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, considerando as reivindicações dos moradores da localidade, que poderão estacionar seus carros de maneira legal e segura, visto que a oferta de vaga naquela localidade é muito pouca.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2024.

  
ADILSON da DILÉIA  
VEREADOR